



**PORTEIRA N° 201/GAB/DG/CARA/IFC/2013, DE 16 DE MAIO DE 2013**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 934/2013, de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2013,

RESOLVE:

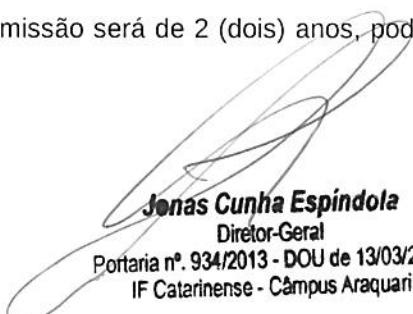
**Art. 1º – DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, representando seus respectivos segmentos, para constituir a **Comissão Própria de Avaliação – CPA** do IF Catarinense – Câmpus Araquari, como segue:

<b>Segmento</b>	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Docentes	Nelson Zang	Deolinda Maria Vieira Filha Carneiro
Técnicos Administrativos	Danielle Engel Cansian Cardoso	João Ricardo Techio
Discentes	Igor Marcus Carvalheiro (Licenciatura em Química)	Bruna Letícia Teixeira (Técnico em Informática)
Sociedade Civil Organizada	Vicente Bruning	João Cândido da Silva Neto

**Parágrafo único** – A CPA é regulada pela Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e suas atualizações, pela Resolução Nº 50 – Conselho Superior, de 17 de dezembro de 2010, e suas atualizações, e pelo Regulamento Interno, sem prejuízo de outros documentos que tratem da matéria.

**Art. 2º** – O mandato dos membros da presente comissão será de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor nesta data.

  
**Jonas Cunha Espíndola**  
Diretor-Geral  
Portaria nº. 934/2013 - DOU de 13/03/2013  
IF Catarinense - Câmpus Araquari